



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113   ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

## LEI ORDINÁRIA Nº 415/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

*“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá outras providências”.*

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Caiabu aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ R\$ 149.995,00** (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais), para fazer face a despesa com Aquisição De Equipamento E Material Permanente Para Unidade Básica De Saúde recurso recebido pelo Ministério da Saúde na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

02	EXECUTIVO
05-01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.1006.000 – AMPLIAÇÃO E INVESTIMENTOS NO CENTRO DE SAUDE	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Materiais Permanentes
FONTE DE RECURSOS 08	CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Ficha 221	..... R\$ 149.995,00

**Art. 2º** Para cobertura das despesas com a execução desta Lei, será da seguinte forma:

a) o valor de **R\$ 149.995,00**, será coberto pelos recursos advindos do convênio firmado entre o Município de Caiabu e o Ministério da Saúde, através da proposta: 11403.348000/1220-01, e contabilizados como Excesso de Arrecadação à ser verificado no encerramento do exercício;

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 10 de agosto de 2022.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP



SUELEN NARA MATOS MATIVE  
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria no livro competente e publicada por edital no lugar público de costume.



PAULO CÉZAR DOS SANTOS  
Diretor de Secretaria